

**SÚMULA DE EMISSÃO DE LICENÇA PRÉVIA**

A empresa abaixo torna público que recebeu do IAP Licença Prévia para o empreendimento a seguir especificado:  
**EMPRESA:** Provectum Engenharia e Empreendimentos Ltda.  
**ATIVIDADE:** Conjunto Residencial João Teodoro da Silva.  
**ENDEREÇO:** Fazenda Santo Antonio, Agua do Caia.  
**MUNICÍPIO:** Bandeirantes, Estado do Paraná.  
**VALIDADE:** 05/12/2015.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ**

DECRETO Nº 2.850/2014

**ROMEU LUIZ FURLAN**, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em exercício, no uso de suas atribuições legais,

— D E C R E T A

Art. 1º - Nos termos da Lei nº 2.287/2001, de 17/12/2001 (Código Tributário Municipal), fica estabelecido que o recolhimento do IPTU, referente ao exercício de 2014, será em 08 (oito) parcelas, de igual valor, vencendo-se em 15 de abril, 15 de maio, 16 de junho, 15 de julho, 15 de agosto, 15 de setembro, 15 de outubro e 17 de novembro de 2014.

Parágrafo Único - O pagamento do IPTU, a que se refere o "caput" deste artigo, integral (à vista), até o dia 15 de abril de 2014, terá desconto de 10% (dez por cento).

Art. 2º - O pagamento do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS (homologado), referente ao exercício de 2014, terá o seu vencimento em 20/02/2014, 20/03/2014, 22/04/2014, 20/05/2014, 20/06/2014, 21/07/2014, 20/08/2014, 22/09/2014, 20/10/2014, 20/11/2014, 22/12/2014 e 20/01/2015.

Art. 3º - O recolhimento da Taxa de Localização/Verificação de Funcionamento Regular e o ISS fixo, para o exercício de 2014, será em 08 (oito) parcelas, de igual valor, vencendo-se em 15 de abril, 15 de maio, 16 de junho, 15 de julho, 15 de agosto, 15 de setembro, 15 de outubro e 17 de novembro de 2014.

Parágrafo Único - O pagamento integral do imposto e taxas a que refere o "caput" deste artigo, até o dia 15/04/2014, terá desconto de 10% (dez por cento).

Art. 4º - O recolhimento da Taxa de Vigilância Sanitária para o exercício de 2014, será em 02 (duas) parcelas a vencerem em 15/04/2014 e 16/06/2014.

Parágrafo Único - O pagamento integral da taxa a que refere o "caput" deste artigo, até o dia 15/04/2014, terá desconto de 10% (dez por cento).

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 15 de janeiro de 2014.

*Romeu Luiz Furlan*  
 Prefeito Municipal em exercício

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2013-PMB INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 01/2013-PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná  
 CONTRATADA: SULMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA  
 OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS EM PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR  
 OBJETIVO: elevar a meta físico financeira em 25% (vinte e cinco por cento), equivalentes a R\$ 37.230,00 (trinta e sete mil duzentos e trinta reais) passando o valor total do contrato de R\$ 148.920,00 (cento e quarenta e oito mil novecentos e vinte reais) para R\$ 186.150,00 (cento e oitenta e seis mil cento e cinquenta reais) bem como prorrogar os prazos de execução e vigência do mesmo em 3 (três) meses.  
 Bandeirantes, 02 de janeiro de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
 Romeu Luiz Furlan  
 CONTRATANTE  
 SULMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA  
 Júlio Mascarenhas de Souza  
 sócio administrador

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 520/2011-PMB CARTA CONVITE Nº 38/2011-PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná  
 CONTRATADA: BORRACHARIA DO COLEGA LTDA ME  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA CONsertos DE PNEUS DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.  
 FINALIDADE: aditar o contrato prorrogando os prazos de execução e vigência em 60 (sessenta) dias.  
 Bandeirantes-PR, 13 de janeiro de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
 Romeu Luiz Furlan  
 CONTRATANTE  
 BORRACHARIA DO COLEGA LTDA ME  
 Leula Aparecida Rodrigues  
 CONTRATADA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 392/2012-PMB INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 44/2012-PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná  
 CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE DE BANDEIRANTES  
 OBJETO: para CONTRATAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE DE BANDEIRANTES, MANTENEDORA DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BANDEIRANTES, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA JUNTO AO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL E HOSPITALARES AOS PACIENTES ENCAMINHADOS E AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONFORME AUTORIZADO PELA LEI 3.258/2012, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012.  
 FINALIDADE: decide aditar o contrato prorrogando os prazos de execução e vigência em 30 (trinta) dias.  
 Bandeirantes-PR, 27 de dezembro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
 Romeu Luiz Furlan  
 CONTRATANTE  
 ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE DE BANDEIRANTES  
 Carlota Rensi Meneghel  
 CONTRATADA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2013-PMB DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2013-PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná  
 CONTRATADA: AMUNOP - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO NORTE DO PARANÁ  
 OBJETO: PAGAMENTO DE MENSALIDADE EM FAVOR DA AMUNOP - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO NORTE DO PARANÁ.  
 FINALIDADE: aditar o contrato prorrogando os prazos de execução e vigência em 60 (sessenta) dias.  
 Bandeirantes-PR, 13 de janeiro de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
 Romeu Luiz Furlan  
 CONTRATANTE  
 AMUNOP - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO NORTE DO PARANÁ  
 Amin José Hannouche  
 CONTRATADA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

ERRATA

No SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 227/2011-PMB, na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2011-PMB, publicado nos jornais Folha do Norte Paranaense no dia 22 de outubro de 2013 (terça-feira) na página 14 e Diário Oficial de União no dia 23 de outubro de 2013 na seção 3 nº 206:

ONDE SE LÊ:

- R\$ 207.468,50 (duzentos e sete mil quatrocentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos).

L E I A – SE

- R\$ 205.989,49 (duzentos e cinco mil novecentos e oitenta e nove reais e quarenta e nove centavos).

Bandeirantes, 16 de janeiro de 2014

ARIOVALDO ALVES ARANHA  
 Presidente da Comissão de Licitações

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA 10.044/2014  
 Sumula: Conceder, a pedido, férias aos servidores abaixo relacionados:

NOME	P. AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
ADEMILSON CICERO RODRIGUES	2012/2013	15/01/2014 A 13/02/2014
ADRIANA DA SILVA DE ALMEIDA	2012/2013	01/01/2014 A 30/01/2014
ANA PAULA MATEUS	2012/2013	02/01/2014 A 31/01/2014
ANTONIO BENEDITO BERTIM	2007/2008	16/01/2014 A 14/02/2014
CARLOS ROBERTO LAURENTINO	2009/2010	13/01/2014 A 12/02/2014
DANIELA VALENTINI	2012/2013	01/01/2014 A 30/01/2014
DURIVAL JULIAO DA COSTA	2009/2010	08/01/2014 A 07/02/2014
GILSON TEIXEIRA DA SILVA	2011/2012	15/01/2014 A 13/02/2014
JOÃO BATISTA VICENTE	2010/2011	13/01/2014 A 11/02/2014
JOÃO BERNARDES DE LIMA	2012/2013	16/01/2014 A 14/02/2014
JOÃO MOREIRA	2012/2013	14/01/2014 A 12/01/2014
JORGE GOMES PEREIRA	2013/2014	14/01/2014 A 12/01/2014
JOSÉ CARLOS VENTURINO	2011/2012	13/01/2014 A 11/02/2014
JOSÉ LUIZ DA SILVA	2012/2013	16/01/2014 A 14/02/2014
JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS	2011/2012	02/01/2014 A 31/01/2014
LUIZ CARLOS DE SOUZA	2011/2012	13/01/2014 A 11/02/2014
MARIA DE LOURDES OLIVIERA	2011/2012	20/01/2013 A 18/01/2014
MAURO TEODORO RIBEIRO	2012/2013	01/01/2014 A 30/01/2014
MIRIANE APARECIDA MEIRA	2012/2013	13/01/2014 A 11/02/2014
PAULO ROBERTO DEDONE	2011/2012	14/01/2014 A 12/01/2014
RAFAEL PORTE MARTINS	2012/2013	28/01/2014 A 27/02/2014
RENAN LEANDRO COSTA DE OLIVEIRA	2010/2011	15/01/2014 A 13/02/2014
ROSIVALDO DA SILVA	2013/2014	16/01/2014 A 14/02/2014
WILLIAM TOLEDO BARBOSA	2013/2014	14/01/2014 A 12/01/2014

Em 16 Janeiro de 2014.